

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44045, resolve, para regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Ato a ser Prorrogado
WILTON LUIZ SILVA MIRANDA	41826/1	PTNMSS do SUS	1324/2023/SEPLAG de 28/09/2023
AMON SILVA SOUZA	59055/1	PASS do SUS	1324/2023/SEPLAG de 28/09/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 683420c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar